



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO 2/2011, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das dependências da Câmara Municipal, em regime de horário de 20 horas semanais, por período de seis meses. Esta contratação se torna necessária para permitir que a Câmara Municipal tenha assegurada a manutenção e limpeza de suas dependências no prazo necessário para deliberação de realização e processamento de Concurso Público para provimento do cargo de Servente, vago com a aposentação, em 18 de dezembro de 2010, da ocupante do mesmo. Esta modalidade é opção legalmente possível face ter já ocorrido contratação emergencial por seis meses, com prorrogação, cujo termo ocorrerá em 11 de janeiro próximo.

Agudo, 5 de janeiro de 2011.-

Ver. Itamar Puntel
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 2/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das dependências da Câmara Municipal, em regime de horário de 20 horas semanais, por período de seis meses.

II – DA CONTRATADA

Master Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. - CNPJ 10695546/0001-68 – Rua Flores da Cunha, 1294, Uruguaiana-RS.

III - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:

R\$ 950,00 mensais, pagáveis no quinto dia do mês subsequente; Rubrica – recursos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

III - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Seis meses a contar da contratação.

IV – JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O valor da contratação soma R\$ 5.700,00, no período de vigência. Art. 24, I, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 6 de janeiro de 2011.-

Paulo Augusto Wilhelm
Servidor designado - Ato da Mesa 1/2011.

Considerando o princípio da razoabilidade e economicidade, levando-se em conta que a Câmara pagaria R\$950,00/mês e o/a contratado/a receberia apenas R\$ 287,63, INDEFIRO o presente processo de Licitação.

Agudo, 10 de janeiro de 2011.-

Ver. Itamar Puntel - Presidente